



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – PODER EXECUTIVO

Exercício de 2019

1. Normatização

- 30/07/2007 – Aprovação da Lei nº 16/2007.
- 24/08/2007 – Publicação da Lei e Decreto de nomeação.
- 02/01/2009 – Aprovação da Lei nº 001/2009.
- 01/02/2013 – Aprovação da Lei nº 193/2013.
- 30/01/2019 – Instrução Normativa nº 015/2019-SCI.
- 15/02/2019 – Decreto nº 294/2019 – Dispoe sobre nomeação.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: JOÃO LUÍS MIRANDA	CPF: 720.976.399-68
Período de responsabilidade: 01/01/2019 – 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação: Ciências Contábeis	

Anexo 01 - Documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.

3. Relação de Servidores

Não há Equipe de Apoio. As atividades são executadas por um único servidor.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: - x -	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome: - x -	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou anos avaliada
01	2019	Conselho Fundeb	Regularidade das reuniões	Verificação de atas	Eventual
02	2019	Conselho Saúde	Audiências Públicas	Conferências	Quadrimest
03	2019	Fazenda	Audiências Públicas	Conferências	Quadrimest
04	2019	Contabilidade	Conciliações Bancárias	Conferências	Eventual
05	2019	Sim-AM	Envios	Conferências	Mensal
06	2019	Publicações	Relatórios da LRF	Conferências	Bimestre
07	2019	Licitações	Processos	Conferências	Eventual
08	2019	Administração	Índice de Pessoal	Conferências	Quadrimest
09	2019	Infraestrutura	Obras Paralisadas	Auditoria	Eventual
10	2019	Administração	Diárias	Conferências	Eventual
11	2019	Governo	Portal Transparência	Verificação	Eventual
12	2019	Rec. Humanos	Gratificações	Auditoria	Eventual
13	2019	Infraestrutura	Frota	Auditoria	Eventual
14	2019	Infraestrutura	Iluminação Pública	Auditoria	Eventual
15	2019	Governo	Ouvidoria	Verificação	Eventual

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

01 – Emissão de ofício recomendando o agendamento de reuniões periódicas do Conselho Municipal do Fundeb pela Secretaria de Educação.

02 – As tabelas informativas para a realização das audiências públicas perante o Conselho da Saúde são elaboradas conforme solicitação dos membros do conselho e responsáveis pela pasta da Fazenda e Saúde.

03 – As informações apresentadas nas Audiências Públicas de avaliação de metas fiscais são elaboradas e apresentadas, conforme determinação legal. Os pontos relevantes detectados foram encaminhados ao prefeito.

04 – Acompanhamento das rotinas contábeis e recomendação de elaboração de controles diários diversos para garantir o fornecimento de informações atualizadas.

05 – Emissão de ofícios solicitando medidas para sanar o atraso no envio das informações via Sim-AM.

06 – Conferência na periodicidade das publicações dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

07 – Emissão de pareceres, com base na manifestação inicial do procurador-geral.

08 – Emissão de ofícios de alerta, solicitando medidas para a redução do índice de pessoal extrapolado. Criação da Comissão Especial para este caso conforme decreto 157/2018.

09 – Recomendação ao setor competente sobre as obras paralisadas e os alertas emitidos pelo TCE/PR.

10 – Emissão de ofícios solicitando medidas de controle das diárias.

11 – Emissão de relatório com análise e sugestões de melhorias no Portal da Transparência.

12 – Emissão de relatório de auditoria orientando a reavaliação de gratificações concedidas.

13 - Emissão de relatório de auditoria orientando a criação de controles diversos.

14 - Emissão de relatório de auditoria visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

15 – Emissão de ofício recomendando a criação da Ouvidoria.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros <i>Anexo 02 - cópia do Decreto.</i>	REGULAR Decreto nº 300/2019 e 588/2020
Composição	REGULAR 10 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2019 <i>Anexo 03 - cópia do Parecer assinado.</i>	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2019	REGULAR (90,23%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2019, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	REGULAR (2,98%)
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros <i>Anexo 04 - cópia do Decreto.</i>	REGULAR Decreto nº 169/2018
Composição	REGULAR 17 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2019 <i>Anexo 05 - cópia do Parecer assinado.</i>	RESSALVA
Comitê Municipal do Transporte Escolar	

Lei de criação	REGULAR Lei nº 202/2013
Ato de nomeação dos membros	REGULAR Decreto nº 358/2019
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	IRREGULAR (58,37%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (-4,24%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (37,30%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (22%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	RESSALVA

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Gastos com Pessoal do Poder Executivo.

O Executivo Municipal apresentou, durante todo o exercício financeiro, índice de gastos com pessoal acima do permitido em lei.

Alertamos constantemente o Chefe do Executivo a este respeito, solicitando medidas necessárias para sanar a extrapolação do índice de pessoal, retornando ao índice aceitável.

Conselho Municipal da Saúde: Parecer pela aprovação com ressalva.

Os conselheiros questionaram sobre o recebimento da receita com Autorização de Internação Hospitalar – AIH, que é creditada em conta-bancária de titularidade da antiga associação que dirigia o hospital, porém o recurso é gerido pelo município.

Esta situação foi resolvida em fevereiro de 2020, conforme informado pela tesouraria.

Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal.

O nosso município enfrenta dificuldades em colocar em dia o envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do SIM-AM.

Solicitamos medidas ao prefeito, para investir no setor de contabilidade e outros envolvidos nesta tarefa.

Em virtude deste atraso, os relatórios e índices apresentados poderão sofrer alterações. E acontecendo o que foi exposto, após o envio dos dados de todos os meses do ano em questão, os relatórios serão republicados, conforme orientação do Tribunal de Contas.

8. Demais ações desenvolvidas

Participação nas audiências públicas quadrimestrais de avaliação e cumprimento das metas fiscais e auxílio nas reuniões dos conselhos do Fundeb, Assistência Social e da Saúde.

Emissão de ofícios de alerta e recomendação abrangendo diversos assuntos de interesse da Administração Pública.

As auditorias internas são realizadas de acordo com a Instrução Normativa que estabelece a agenda anual de fiscalização, seguidas de relatórios de análise.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
13.681.884/0001-39	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 23/03/2020, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2019, inclusive das aplicações financeiras.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2019.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2019.

- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2019)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão das seguintes inconformidades:

- a) Extrapolação do índice de gastos com pessoal;
- b) Receita com Autorização de Internação Hospitalar – AIH, recebida pelo Hospital e não creditada em conta-bancária da prefeitura.
- c) Atraso no envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, via Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Morretes, 23 de março de 2020.

JOÃO LUÍS MIRANDA
Controlador Interno